

01/13



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM N° 064 – DO PODER EXECUTIVO

Guariba, aos 30 de Setembro de 2015.

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

Honra-me encaminhar, à elevada apreciação dessa C. Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.016”**, observando-se as normas e critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta orçamentária de R\$ 93.910.000,00 (Noventa e Três Milhões, Novecentos e Dez Mil Reais), tem como base estrutural a projeção de receita e despesas para o exercício de 2.016.

Referido diploma encontra-se em plena compatibilidade com as demais peças orçamentárias Plano Plurianual de Investimentos - PPA 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2016, garantindo-se exigência contida na Constituição Federal.

De igual modo, o Projeto se apresenta também em consonância com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto às exigências contidas no Comunicado SDG nº 29 de 05.08.2010.

Ressalto que a LOA 2016 foi apresentada em audiência pública, no último dia 28 de setembro, a teor do disposto no parágrafo único do artigo 48 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando-se a sua estrita transparência e a oportunidade de participação popular nas definições das prioridades estabelecidas para o Município.

Feita esta sucinta explanação sobre os aspectos básicos da proposta orçamentária para o exercício de 2.016, recomendo-a à aprovação dessa N. Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **Marcos Henrique Osti**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Guariba

**RECEBIDO**

30 SET 2015

As 11:36 hs